



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

DIRETORIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº 8/2022

Local e data da assinatura eletrônica.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 50901.001480/2020-01;

CONSIDERANDO que decisão DIREXE, em sua 1383ª R.O, realizada no dia de 19 de abril de 2022;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I - Aprovar a revisão do IN – 3403.01 - Instrumento Normativo para Gestão de Estágios da CDP.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 20/04/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5484170** e o código CRC **C01529CC**.



Referência: Processo nº 50901.000382/2022-18



SEI nº 5484170

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br

